



RESOLUÇÃO Nº 40/2019

SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO E O TERMO DE ADESÃO AO REPASSE DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARANÁ – INCENTIVO CMDCA EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO Nº84/2019 CEDCA/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013 e sua alteração Lei nº634/2017 de 30 de Junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 29 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a adesão ao Repasse de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA em conformidade com Deliberação nº 084/2019 CEDCA/PR.

Art.2º - Aprovar o Plano de Ação Repasse de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA em conformidade com Deliberação nº 084/2019 CEDCA/PR.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29/11/2019.

Angelo Renato Bizinelli Junior

Presidente do CMDCA

Gestão 2018/2020